



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº. 401 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-210 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-DF/CAMPREV-DF-COMIN

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 31 de outubro de 2018.

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO CAMPREV – 18/10/2018

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Diretoria Financeira do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV sito à Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália, Campinas – SP, realizou-se reunião do Comitê de Investimentos do CAMPREV, COMIN, iniciada às 10 horas. Encontravam-se presentes, o Presidente do Comin e Diretor Financeiro Sr. Elias Lopes da Cruz, os membros Sr. Paulo César da Fonseca e Sr. Nelson Falsete Garcia, e a Economista do Instituto, senhora Amanda Marinho, com direito a voz, mas sem direito a voto. Pauta: 1) Política de Investimentos – PAI – 2019; O presidente do COMIN, Sr. Elias, abriu a reunião cumprimentando os presentes e passou a palavra para a Economista do Instituto, que apresentou e explicou os pontos da PAI aos membros. Entre os destaques estão o possível cenário econômico do ano que vem, com juros e inflação baixos, indicando que investimentos em Renda Fixa não serão suficientes para atingir a meta atuarial, mesmo com o cenário político ainda incerto. No cenário internacional, o FED americano vem aumentando a taxa de juros, o que também dificulta a superação da meta com ativos de Renda Fixa, amplificando a necessidade de buscar rentabilidade na Renda Variável. A Sra. Amanda prossegue apresentando os limites de alocação em cada segmento que a lei prevê, com destaque para uma nova categoria que o Camprev não investia: compra direta de títulos públicos. Esta compra de títulos com marcação na curva vem sendo discutida há algum tempo pelo COMIN e agora foi incluída na PAI, com um limite de 30% da carteira do Instituto. Além disso, convencionou-se que as NTN-B com taxa IPCA + 5,5% a.a. ou superior estão automaticamente aprovados para compra, uma vez que garantem o atingimento da meta. Os presentes debateram o documento apresentado e, não havendo sugestões para modificá-lo, decidiram pela sua aprovação. O Sr. Elias declarou, então, que encaminhará a PAI ao Diretor Presidente do Instituto e para o CMP para apreciação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do COMIN agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Foi elaborada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Nelson Falsete Garcia, que a lavrei e pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON FALSETE GARCIA, Agente Administrativo**, em 31/10/2018, às 10:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Diretor(a) Financeiro**, em 07/11/2018, às 15:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA FONSECA, Assistente Técnico**, em 12/11/2018, às 11:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **1042814** e o código CRC **20297547**.

